

ENTREGAS BIÊNIO 2022 - 2023

1. Estruturação do planejamento institucional do Subcomitê

Definição de diretrizes para organização da atuação do colegiado, com elaboração de planejamento de curto prazo para 2022 e previsão de planejamento contínuo para 2023, contemplando diagnóstico institucional, definição de fluxos, ações de comunicação e iniciativas de capacitação.

2. Definição de prioridades estratégicas de atuação

Estabelecimento, como eixos prioritários, do fortalecimento dos canais de denúncia e do mapeamento da percepção dos servidores acerca de assédio moral, sexual e discriminação, orientando a atuação do colegiado.

3. Articulação institucional com o Comitê de Ética e Integridade

Direcionamento para atuação coordenada com o Comitê de Ética e Integridade, visando alinhamento de competências, integração de ações e maior efetividade das políticas institucionais relacionadas ao tema.

4. Definição do modelo de funcionamento dos canais de denúncia

Estabelecimento de diretriz para utilização de múltiplos canais de denúncia, evitando centralização, com previsão de criação de canal específico complementar, garantindo maior acessibilidade e capilaridade do sistema.

5. Proposição de normatização do fluxo de denúncias

Definição da necessidade de elaboração de ato normativo institucional para formalizar o fluxo completo de tratamento das denúncias, desde o acolhimento até eventual responsabilização.

6. Estruturação da atuação intersetorial no tratamento das denúncias

Definição da participação integrada de unidades estratégicas (Gestão de Pessoas, Saúde e Ouvidoria) na construção e execução do fluxo de acolhimento e tratamento das denúncias.

7. Integração entre os Subcomitês de primeiro e segundo graus

Deliberação para alinhamento e atuação conjunta entre os subcomitês, com vistas à uniformização de entendimentos e soluções institucionais.

8. Ampliação da política de acolhimento institucional

Identificação da necessidade de estruturação de solução institucional de acolhimento psicológico que contemple, além de servidores, públicos como terceirizados, residentes jurídicos e estagiários.

9. Definição de estratégia institucional de prevenção

Estabelecimento de diretrizes para ações preventivas, incluindo produção de material educativo e realização de iniciativas de sensibilização e orientação nas unidades do Tribunal.

10. Implementação de estratégia de divulgação dos canais de denúncia

Definição de ações de comunicação institucional para ampla divulgação da Ouvidoria como canal de denúncia, com observância de critérios de acessibilidade e inclusão de públicos diversos.

11. Integração informacional para registro e acompanhamento de denúncias

Direcionamento para articulação entre unidades institucionais, com o objetivo de garantir o registro sistematizado das denúncias e a melhoria da qualidade das informações para fins de gestão.

12. Mapeamento do fluxo institucional de denúncias

Solicitação de mapeamento técnico do fluxo de tratamento das denúncias no Tribunal, abrangendo desde o recebimento até o encaminhamento e tratamento adequado.

13. Proposição de política institucional de dados sobre assédio

Definição da necessidade de estabelecimento de diretriz normativa para compartilhamento de dados estatísticos entre unidades, visando subsidiar o planejamento e a implementação de políticas institucionais.

14. Estruturação da estratégia institucional da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação

Definição do modelo de organização do evento institucional, incluindo realização em formato híbrido, estruturação da programação, definição de prazos para indicação de palestrantes e articulação com a Escola Judicial para viabilização logística e contratação.

15. Implementação de estratégia de comunicação institucional para a Semana

Deliberação para produção de conteúdos institucionais em formato de vídeos curtos, com participação de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, a serem divulgados nas redes sociais do Tribunal durante o evento.

16. Articulação intersetorial para execução da Semana institucional

Definição de atuação conjunta entre Subcomitê, Escola Judicial e Secretaria de Comunicação Social, com encaminhamento de demandas concretas para avaliação de viabilidade técnica e execução das ações previstas.

17. Consolidação e validação das deliberações de 2022

Aprovação, no âmbito do Comitê de Ética e Integridade, das deliberações previamente formuladas pelo Subcomitê, conferindo legitimidade institucional e viabilizando sua implementação.

18. Estruturação de diretrizes para registro de dados de acolhimento

Avanço na discussão institucional sobre a integração de informações de acolhimentos realizados por diferentes unidades, com foco na construção de base estatística para subsidiar políticas preventivas, observados os limites de sigilo e confiabilidade dos dados.

19. Definição de estratégia de fortalecimento do serviço de acolhimento

Encaminhamento para desenvolvimento de ações de divulgação dos serviços de acolhimento psicológico, incluindo utilização de canais institucionais, produção de materiais informativos e realização de visitas às unidades.

20. Fomento à adoção do julgamento com perspectiva de gênero

Definição de ações voltadas à disseminação do protocolo de julgamento com perspectiva de gênero, incluindo solicitação de capacitações à Escola Judicial e realização de eventos formativos com análise de casos concretos.

21. Proposição de monitoramento periódico da saúde organizacional

Indicação da necessidade de implementação de mecanismos estruturados para aferição periódica das condições de trabalho e da saúde mental no ambiente institucional, com participação de profissionais especializados.

22. Solicitação de acesso a dados institucionais do CNJ

Encaminhamento para obtenção de dados específicos do TRT3 referentes a pesquisas nacionais sobre assédio, com o objetivo de subsidiar diagnóstico institucional e planejamento de ações.

23. Criação de grupo de trabalho para ampliação do acolhimento institucional

Deliberação para constituição de grupo de trabalho destinado a estudar e propor soluções para garantir acolhimento a terceirizados, residentes e estagiários, incluindo articulação com universidades, profissionais externos e entidades representativas.

24. Integração entre Subcomitês de primeiro e segundo graus

Definição da necessidade de realização de reuniões conjuntas para tratamento de temas comuns, visando uniformização de estratégias e fortalecimento da atuação institucional.